

ATA N.º 1



Ao quinto dia do mês de novembro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para a área de Proteção de Dados, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Dr. Pedro Nuno Miguel Baptista Lopes (Vogal Executivo do Conselho de Administração) -----

1º Vogal Efetivo: Dra. Isabel Maria Moura Elisiário (Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos) --

2º Vogal Efetivo: Dra. Patrícia de Jesus Domingos (Técnica Superior) -----

com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Possuir licenciatura compatível com a função;-----
 - b) Deter sólidos conhecimentos/experiência na área de Proteção de Dados. -----
 - c) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
 - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**;-----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
 - a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso;-----
 - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
 - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado.-----
 - d) Ficha de candidatura.



Handwritten signature

3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20; -----
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20; -----
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20; -----
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. -----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$.-----

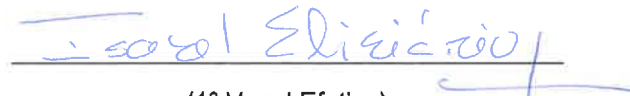


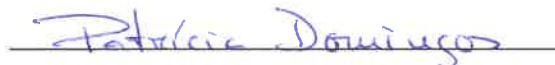
A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,



(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo))

Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior
Área de Proteção Dados

F. P. P.
2023

NOME CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO
1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS		
Licenciatura		19 valores
Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutoramento)		20 valores
Sub-Total		
2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE RGPD		
Até 10 horas formação		14 valores
de 11 horas a 20 horas		16 valores
de 21 horas a 30 horas		18 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais		20 valores
Sub-Total		
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL		
<i>Experiência profissional comprovada em RGPD</i>		
Sem tempo efetivo		0 valores
Até 5 anos		15 valores
Superior a 5 anos		20 valores
Sub-Total		
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
AC=(HL+FP+EPG)/3		